



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ERISON VILHENA DAS NEVES – Departamento de Iluminação Pública – SEMURB.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, INCLUINDO EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

2. BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos bem como nos Decreto n.º 932, de 6 de Agosto de 2024.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base na necessidade de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de iluminação pública, a presente contratação visa corrigir as falhas evidenciadas pelo contrato anterior, que foi rescindido conforme a Notificação n.º 02/2025/1ª Controladoria/TCM-PA, (Processo n.º 1.098441.2024.2.0005). A rescisão, amparada pelo Artigo 137, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, refutou o contrato n.º 20240790, firmado em 08 de agosto de 2024, que aderiu à Ata de Registro de Preços n.º 005/2022. Este procedimento foi necessário devido a irregularidades na prestação dos serviços oriundos do contrato anterior, comprometendo o sistema de eficiência energética do município.

Adicionalmente, a urgência em estabelecer um novo contrato se justifica pelo impacto direto na segurança e na qualidade de vida dos cidadãos. A interrupção dos serviços de iluminação pode acarretar em aumento de acidentes e problemas de segurança, além de afetar o funcionamento de atividades econômicas e sociais. Assim, garantir serviços de iluminação pública adequados não é apenas uma questão técnica, mas um imperativo social que necessita de respostas imediatas e eficazes, visando proteger o bem-estar da população.

Por fim, a nova proposta contrata uma abordagem sustentável e inovadora, assegurando a eficiência econômica e ambiental da gestão pública. Este direcionamento almeja consolidar Parauapebas como um modelo de município que integra crescimento urbano com



responsabilidade ecológica, delineando um futuro seguro, próspero e sustentável para sua população.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens paliativos estão encartados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.
1	GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (MANUTENÇÃO)	UND	37.242
2	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IP, PARA O PARQUE ATUAL E PARA OS NOVOS PONTOS, (INCLUINDO CADASTRO E GEORREFERENCIAMENTO)	UND	37.242
3	PROJETO LUMINOTÉCNICO PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO EQUATORIAL	UND	4.719
4	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W	UND	4.719
5	LUMINÁRIA DE LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 70W GERAÇÃO MÍNIMA DE 10000 LÚMENS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, IK08, IP66, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, VIDA ÚTIL DECLARADA (L70) DE 50.000 H, BASE PARA RELÉ DE 7 PINOS, DRIVER DIMERIZAVEL E PROTETOR DE SURTO DE 10 KA E 10 KV.	UND	2.244
6	LUMINÁRIA DE LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W GERAÇÃO MÍNIMA DE 15000 LÚMENS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, IK08, IP66, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, VIDA ÚTIL DECLARADA (L70) DE 50.000 H, BASE PARA RELÉ DE 7 PINOS, DRIVER DIMERIZAVEL E PROTETOR DE SURTO DE 10 KA E 10 KV.	UND	1.425
7	LUMINÁRIA DE LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W GERAÇÃO MÍNIMA DE 24000 LÚMENS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, IK08, IP66, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, VIDA ÚTIL DECLARADA (L70) DE 50.000 H, BASE PARA RELÉ DE 7 PINOS, DRIVER DIMERIZAVEL E PROTETOR DE SURTO DE 10 KA E 10 KV.	UND	1.050
8	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,5 M, COM SAPATA	UND	322



0303
40

9	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,0 M, COM SAPATA.	UND	863
10	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3,0 M, COM SAPATA.	UND	743
11	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 4,0 M, COM SAPATA.	UND	155
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED EM NOVOS PONTOS.	UNID	4.719
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇOS PARA IP	UNID	2.083

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Inserir-se-á a presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2026. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição.

Por fim, ressalta-se que a contratação pretendida visa cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressaltando-se ainda que esta contratação não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços elencados neste serão executados nos locais a serem indicados pelo Gestor, a serem definidos em momento oportuno – quando da elaboração das demais peças técnicas atinentes ao objeto.



9. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Parauapebas/PA, 05 de Maio de 2025.



ERISON VILHENA DAS NEVES

Engenheiro Eletricista

Departamento de Iluminação Pública – SEMURB

Mat. 6417